

Ofício nº 14/2026/SUPEL

Vale do Paraíso/RO, 02 DE JULHO DE 2026.

Ilmo. Senhor
José Lopes Teixeira
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.
Prefeitura Municipal de TEIXEIROPOLIS-RO

Assunto: Resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2025/ARP.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 054/SAIMA/2026, oriundo do Processo nº 1394/2025, por meio do qual esse Município manifesta interesse em aderir, na condição de órgão não participante (carona), à Ata de Registro de Preços nº 08/2025/ARP, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 05/2025, informamos que, após análise do pleito, esta Administração manifesta ANUÊNCIA quanto à adesão pretendida, observadas as condições e limites estabelecidos na legislação vigente e no instrumento convocatório.

A presente autorização fundamenta-se na **Cláusula 4.2 da Ata de Registro de Preços nº 08/2025/ARP**, a qual dispõe que as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados para o órgão gerenciador e participantes.

Do mesmo modo, a autorização observa o disposto no **art. 31, inciso III, do Decreto Federal nº 11.462/2023**, que condiciona a adesão à consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como o §2º do referido dispositivo, segundo o qual:

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora,
o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias,
observado o prazo de vigência da ata.

Dessa forma, fica autorizada a adesão aos itens e quantitativos constantes no expediente encaminhado por esse Município, **condicionada à anuência dos fornecedores registrados e à observância integral das disposições constantes na Ata de Registro de Preços**, no edital do certame e na legislação aplicável.

Ressalta-se que a formalização da contratação deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da presente autorização, desde que vigente a Ata de Registro de Preços.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ID: 832193 e CRC: F5BD2966





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	014	02/07/2026
ID: 832193		Processo
CRC: F5BD2966		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: GABRIELY BARBOSA MADEIRO		
Criação: 02/07/2026 13:06:15	Finalização: 02/07/2026 13:08:43	
MD5: A032C2AD31D673E4E1C486D0E6BE1540		
SHA256: 11C49F6656FE20DFE21C1AECB171C463A546D0B5BCD11B153E611297D84BCA05		

Súmula/Objeto:

Ofício

INTERESSADOS

Sistema de Registro de Preços da SECOL Vale do Paraíso RO 02/07/2026 13:08:11

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇOS. 02/07/2026 13:08:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	GABRIELY BARBOSA MADEIRO	CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	02/07/2026 13:08:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.			
	RODRIGO DA SILVA SANTOS	Superintendente de Compras e Licitações	02/07/2026 13:09:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.			
	CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES	PREFEITO MUNICIPAL	02/07/2026 13:56:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 832193 e o CRC F5BD2966.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Informações do Documento

ID do Documento: **B52.080** - Tipo de Documento: **DEMAIS DOCUMENTOS**.

Juntado por **VITORIA GOMES DE SOUZA**, CPF: 062.07*. **2-*6 , em **06/07/2026 - 08:13:14**

Código de Autenticidade deste Documento: 08K6.7213.3134.W11X.7160

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>

